

0Resolução nº : 5385/2004  
Protocolo nº : 98202/03  
Origem : MUNICÍPIO DE CAFEARA  
Interessado : MUNICÍPIO DE CAFEARA  
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre MUNICÍPIO DE CAFEARA e SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E ASSUNTOS A FAMÍLIA/FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL , relativo ao exercício financeiro de 2002, na importância de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).

Sala das Sessões, 12 de agosto de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN  
Presidente